

21 GRUPO DE ARTILHARIA CAMPANHA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 65/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64555.005592/2026-18

2. Descrição da necessidade

O 21º Grupo de Artilharia de Campanha, por intermédio da Comissão de Aplicação e Fiscalização do Concurso de Admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército (CAF-EsPCEX), é responsável pela organização e aplicação do Exame Intelectual do referido concurso na cidade de Niterói-RJ.

A realização do concurso demanda a disponibilização de instalações físicas adequadas ao recebimento e à acomodação dos candidatos, bem como à atuação dos militares empregados na execução das atividades de aplicação, fiscalização e coordenação do certame.

As instalações do 21º Grupo de Artilharia de Campanha não possuem capacidade física e estrutural suficiente para atender, de forma adequada, às necessidades de um concurso de âmbito nacional, especialmente quanto à quantidade de salas, banheiros, bebedouros, áreas de apoio, estacionamento e espaços destinados à coordenação.

Desde 2021, os exames vêm sendo realizados nas instalações da Universidade Federal Fluminense – UFF, Campus Praia Vermelha, em Niterói-RJ, cuja estrutura demonstrou-se compatível com as necessidades do concurso.

A contratação pretendida consiste, portanto, na locação das instalações da Universidade Federal Fluminense – Campus Praia Vermelha, para a realização do Exame Intelectual do Concurso de Admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército, nos dias **12 e 13 de setembro de 2026**.

A solução mostra-se necessária para assegurar a adequada execução do concurso, proporcionando condições apropriadas de segurança, organização, acomodação e controle dos candidatos e do efetivo militar empregado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
3º Seção do 21º Grupo de Artilharia de Campanha	Guilherme Camargo de Menezes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá contemplar a locação das instalações da Universidade Federal Fluminense – Campus Praia Vermelha, em Niterói-RJ, durante **2 (duas) diárias**, correspondentes aos dias **12 e 13 de setembro de 2026**, para a realização do Exame Intelectual do Concurso de Admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército.

Para atendimento da necessidade, as instalações deverão possuir, no mínimo, características compatíveis com as seguintes necessidades:

- capacidade para acomodação dos candidatos distribuídos em salas apropriadas para a realização das provas;
- salas amplas e climatizadas, de modo a proporcionar condições adequadas de conforto e concentração aos candidatos;
- mesas, cadeiras e quadro branco nas salas destinadas à aplicação das provas;
- quantidade suficiente de banheiros masculinos e femininos, com condições adequadas de utilização e higiene;
- disponibilidade de bebedouros nos pavimentos utilizados;
- espaços destinados ao apoio e à coordenação da aplicação do concurso;
- área de refeitório ou espaço compatível para atendimento do efetivo militar empregado na atividade;
- estacionamento com capacidade compatível com a demanda do evento;
- condições adequadas de acesso e circulação de candidatos, militares e demais envolvidos na aplicação do concurso;
- localização que favoreça o acesso dos candidatos e possibilite o adequado controle do fluxo de pessoas e veículos.

A contratação deverá contemplar a disponibilização das instalações em condições de pleno uso durante o período contratado, não sendo necessária a realização de adaptações estruturais pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

Para identificação da solução mais adequada e verificação da compatibilidade do preço, foram consideradas alternativas existentes no mercado para a disponibilização de instalações destinadas à realização de concursos de grande porte.

Foram obtidas cotações junto às seguintes instituições:

Instituição	Valor para o Período	Disponibilidade
Universidade Federal Fluminense	R\$ 10.000,00	Dias 12 e 13 de setembro de 2026
Universo	R\$ 21.398,00	Dias 12 e 13 de setembro de 2026
UniLaSalle	R\$ 12.345,00	Somente dia 13 de setembro de 2026

A Universidade Federal Fluminense apresentou a proposta de menor valor, no montante de **R\$ 10.000,00**, além de possuir disponibilidade para as duas datas necessárias à realização do Exame Intelectual, quais sejam, 12 e 13 de setembro de 2026.

A proposta da UniLaSalle, embora apresente valor inferior à da Universo, não atende integralmente à necessidade da Administração, uma vez que a instituição informou disponibilidade somente para o dia 13 de setembro, não abrangendo as duas datas necessárias para a realização do concurso.

A proposta da Universo, por sua vez, apresenta valor significativamente superior ao ofertado pela UFF, correspondente a **R\$ 21.398,00**.

Dessa forma, considerando conjuntamente os aspectos econômicos, a disponibilidade nas duas datas necessárias e as características das instalações requeridas para a realização do concurso, a solução representada pela locação das instalações da Universidade Federal Fluminense mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração.

No caso concreto, a contratação direta deverá observar o disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e localização tornem necessária sua escolha.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na locação das instalações da **Universidade Federal Fluminense – Campus Praia Vermelha, localizada em Niterói-RJ**, pelo período correspondente a **2 (duas) diárias**, nos dias **12 e 13 de setembro de 2026**, destinadas à realização do Exame Intelectual do Concurso de Admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército.

A solução contempla a utilização das instalações necessárias à acomodação dos candidatos e do efetivo militar empregado, incluindo salas para aplicação das provas, banheiros, bebedouros, espaços de apoio à coordenação, área de refeitório e estacionamento.

A concentração dos candidatos em um único complexo de instalações facilita a coordenação das atividades, o controle do fluxo de pessoas, a fiscalização do certame e a atuação do efetivo militar envolvido na aplicação das provas.

Considerando a necessidade de realização simultânea e coordenada das atividades, a utilização de instalações integradas mostra-se mais adequada do que a distribuição dos candidatos em diferentes locais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi estabelecida considerando a experiência das edições anteriores do Concurso de Admissão à EsPCEEx e a necessidade de disponibilização das instalações durante os dois dias de aplicação do Exame Intelectual.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Locação do imóvel da Universidade Federal Fluminense, localizado em Niterói- RJ, que possui estrutura mais que suficiente para atender os 2.000 (dois mil) candidatos que serão alocados em salas contendo mesas e cadeiras para, aproximadamente 40 (quarenta) candidatos, com quadro branco. Banheiros masculinos e femininos com material de higiene em todos os andares. Bebedouro em todos os andares, salas de suporte para a coordenação do concurso, área de refeitório e estacionamento para atender as necessidades do 21º GAC na aplicação do Concurso de Admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército, a ser realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2026	Diária	2

A estrutura deverá ser capaz de atender aproximadamente **2.000 (dois mil) candidatos**, além do efetivo militar empregado na aplicação e fiscalização do concurso, conforme experiência e planejamento da Comissão de Aplicação e Fiscalização.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.000,00

A estimativa da contratação foi elaborada a partir das propostas obtidas junto às instituições consultadas, considerando as condições necessárias à realização do concurso.

Para a solução pretendida, a proposta apresentada pela Universidade Federal Fluminense corresponde a **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, equivalente a **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por diária**, para o total de 2 (duas) diárias.

Assim, o valor estimado da contratação é de:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A escolha da proposta da UFF também encontra respaldo na análise comparativa dos valores apresentados, uma vez que o preço ofertado é inferior aos demais valores obtidos na pesquisa realizada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se mostra tecnicamente viável ou conveniente o parcelamento da solução.

A contratação possui objeto único, consistente na disponibilização integrada das instalações necessárias à realização do Exame Intelectual, sendo necessária a utilização coordenada dos espaços durante os dois dias do concurso.

O parcelamento poderia comprometer a organização e a logística da aplicação, especialmente caso diferentes locais fossem utilizados para acomodação dos candidatos, fiscalização, coordenação e apoio.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma integral, abrangendo as instalações necessárias à realização do evento nos dias 12 e 13 de setembro de 2026.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução ora estudada.

A locação das instalações constitui solução autônoma para disponibilização do espaço físico necessário à realização do Exame Intelectual.

Eventuais contratações relacionadas à logística, alimentação, transporte, segurança ou outros serviços necessários à execução do concurso, caso existentes, possuem planejamento próprio e não constituem condição para a contratação da presente solução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais do Exército Brasileiro e às atividades desenvolvidas pelo 21º Grupo de Artilharia de Campanha na organização e aplicação do Concurso de Admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército.

A contratação está devidamente contemplada no **Plano de Contratações Anual – PCA**, conforme os registros e procedimentos de planejamento adotados pela Administração, no que refere-se a locação do imóvel.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se:

- a) assegurar instalações adequadas para a realização do Exame Intelectual do Concurso de Admissão à EsPCEx;
- b) proporcionar melhores condições de acomodação, conforto e segurança aos candidatos;
- c) permitir o adequado emprego e coordenação do efetivo militar responsável pela aplicação e fiscalização do concurso;
- d) centralizar as atividades em um único complexo de instalações, facilitando o controle e a coordenação do certame;
- e) reduzir riscos relacionados à dispersão dos candidatos em diferentes locais de aplicação;
- f) preservar a regularidade, a organização e a credibilidade do Concurso de Admissão;
- g) promover a utilização eficiente dos recursos públicos, considerando que a solução escolhida apresenta o menor valor entre as propostas obtidas e atende às datas necessárias à realização do concurso.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à celebração da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da inexigibilidade de licitação e à contratação da Universidade Federal Fluminense.

Não se vislumbra, a princípio, necessidade de adaptações estruturais nas instalações do 21º Grupo de Artilharia de Campanha para a execução da solução, uma vez que a contratação consiste na utilização temporária das instalações da instituição de ensino contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação consiste na utilização temporária de instalações já existentes, não envolvendo execução de obra, reforma, aquisição de equipamentos de grande porte ou alteração permanente da infraestrutura.

Dessa forma, não são previstos impactos ambientais relevantes diretamente decorrentes da contratação.

Durante a realização do concurso, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, práticas de uso racional de água e energia elétrica, bem como medidas destinadas à adequada gestão dos resíduos produzidos durante o evento.

Também deverá ser priorizada a utilização das estruturas e instalações já existentes, evitando intervenções físicas desnecessárias e reduzindo a geração de resíduos decorrentes de adaptações ou obras.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade institucional apresentada, as características necessárias às instalações para realização do Exame Intelectual do Concurso de Admissão à Escola Preparatória de Cadetes do Exército, a experiência de utilização das instalações da Universidade Federal Fluminense em edições anteriores, a disponibilidade para os dias **12 e 13 de setembro de 2026** e os valores obtidos no levantamento de mercado, conclui-se pela **viabilidade da contratação pretendida**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PEDRO CRUZ DA SILVA

Membro da comissão de contratação

GUILHERME CAMARGO DE MENEZES

Agente de contratação